Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

ERRATA

Considerando a publicação do dia 02 de Março de 2016, da RESOLUÇÃO Nº01, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, que abre crédito especial aó orçamento vigente de 2016, constante na resolução 06/2015, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e dá outras providências, **altera-se** abaixo o texto da mesma, quanto à numeração da dotação anulada, da seguinte forma:

Onde lê-se:

-10.302.102.33.90.30.00 – Outros materiais de consumo: R$50.000,00 (cinquenta mil)

Leia-se:

-10.302.102.33.90.30.99 – Outros materiais de consumo: R$50.000,00 (cinquenta mil)

Uberlândia-MG, 28 de março de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente CISTRI